



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Of. CCA. 063/2024



São Paulo, 29 de agosto de 2024.

Prezada Diretora,

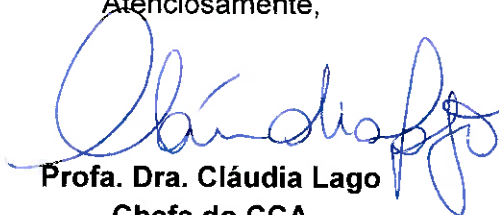
Vimos por meio deste solicitar o pagamento de auxílio a professor/a visitante em tempo hábil e não nos 28 dias após o evento, como tem sido efetuado na ECA/USP.

O pagamento de auxílio a professor visitante no valor de R\$ 565,76 é para custear os seguintes gastos: hotel, refeição e locomoção urbana (táxi, metrô ou ônibus). Portanto, a despesa não tem vínculo com a Lei 14.133 ou outras Resolução e Portarias que dispõem sobre normas gerais de licitação e contratações, o que justificaria o pagamento em maior tempo.

O/a docente que participa de banca de no mínimo de 7 dias, precisa custear suas próprias despesas de hotel e transporte com recursos próprios, para receber reembolso em 28 dias. Temos tido desistências, facilmente compreensíveis, de colegas importantes para compor nossas bancas de concurso em função deste procedimento.

Desta forma, e considerando que outras unidades têm feito este pagamento em até sete dias, segundo consulta realizada por secretárias/os da ECA junto a outras unidades (FFLCH, EE, IP, Poli, FMSP e outras), solicitamos que o prazo para pagamento de auxílios professor/a visitante e pró-labore seja encurtado, sob pena de não conseguirmos realizar nossas bancas de concurso docente.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Cláudia Lago
Chefe do CCA

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Brasilina Passarelli
Diretora da Escola de Comunicações e Artes
ECA/USP

Ilmo. Sr.

Marcio Ruiz Calancha
Assistente Financeiro
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E ARTES (CCA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central – 2º andar
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil
Fone: +55 11 3091-4081/4342
www3.eca.usp.br/cca | email: cca@usp.br



Processo: 154.00005015/2024-12		Data: 29/08/2024 20:36	
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 0/0			
Critério de Julgamento:		Contrato: Não	
Origem do Recurso:		Pagamento em: 1 parcela(s)	
Prazo de Entrega: 30 dias corridos			
Prazo de Pagamento: 7 dias corridos		Redução de Prazo (GR 8.249 / 23): Não	
Validade da Proposta: 30 dias corridos		Valor Total Previsto 3.960,32	
Observações: CCA - Laan Mendes de Barros			

Item #2 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 3070972 BEC: Material: 125164	7 serviço (s)	565,76	3.960,32

(REEMBOLSOS/AJUDA DE CUSTO A COLABORADORES EVENTUAIS/AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE) pagamento de auxílio professor visitante Prof. Dr. Laan Mendes de Barros - Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho". FAAC - Bauru -participação em banca examinadora

Demanda: 202400257491 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CCA2014\CCA

Item de Despesa: 33903616

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
2	28/08/2024	Laan Mendes de Barros (859.545.518-04) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	565,76

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 30/08/2024 12:58

Responsável: Marcia Rangel (2115530)

Autorizo a abertura do(a) Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta" e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Brasilina Passarelli (2094980)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código JP5Z-Q9ZL-Z7AZ-Y2MB no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/JP5Z-Q9ZL-Z7AZ-Y2MB>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 30/08/2024 13:02



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 26/2024 CA, DE 23 DE JULHO DE 2024

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Processo nº 2024.1.16.27.1

Portaria nº 26/2024 - ECA

A DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Alessandro Menegat – Nº Funcional: 16100787

Daniela de Almeida Flausino – Nº Funcional: 3391402

Domenico Colacicco Neto – Nº Funcional: 3319136

Erivaldo Rodrigues de Oliveira – Nº Funcional: 3060278

Josenildo Severino de Araújo – Nº Funcional: 2462250

Luiz Fernando Carvalho Breves – Nº Funcional: 5424093

Marcia Rangel – Nº Funcional: 2115530

Marcio Ruiz Calancha – Nº Funcional: 3056300

Equipe de Apoio:

José Roberto Batista – Nº Funcional: 2990465

Marcos Antônio Gonçalves – Nº Funcional: 2511171

Maria Isabel Pita – Nº Funcional: 3609842

Ricardo Lessa Gaspar – Nº Funcional: 4772207

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

§1º - Revoga-se a Portaria ECA nº 02, de 31/01/2024.

Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 23 de julho de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora de Unidade de Ensino

Unidade Despesa:27 - Escola de Comunicações e Artes

Centro Gerencial:\DEPARTAMENTO 2014\CCA2014\CCA ((CCA))

Valor Total Estimado:3.960,32

Requisitante:2517521 - Tatiana Barbosa da Silva (tatianaeca@usp.br)

Telefone:(0xx11)3091-4081

Finalidade:auxilio banca examinadora concurso professor Doutor - área Linguagem e Teorias da Comunicação - Professor Laan Mendes de Barros CPF: 859.545.518-04

Data de Cadastro:28/08/2024 06:57

Última Alteração:29/08/2024 10:52

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1		125164	3070972	0	7	serviço (s)	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
565,7600						33903616	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
REEMBOLSOS / AJUDA DE CUSTO A COLABORADORES EVENTUAIS / AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE						84384/2024	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)							
Complemento:							
pagamento de auxilio professor visitante Prof. Dr. Laan Mendes de Barros - Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho". FAAC - Bauru - participação em banca examinadora							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

DEMANDA DE COMPRA Nº 257491/2024

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Em razão da realização de concurso público para o cargo de professor Doutor área Linguagem e Teorias da Comunicação, há necessidade do pagamento de serviços de banca examinadora.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

não faz parte do PCA de 2023. A obrigatoriedade será para o planejamento de 2024

III - Requisitos da contratação.

não há outros requisitos de contratação.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A quantidade é estimada de acordo com o número de dias que será realizado o concurso professor doutor. foi estimado que será necessário o prazo de 16,17,18,19,20 e 23 e 24 de setembro de 2024 para a realização do concurso.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para o levantamento de mercado foi considerado o conhecimento acadêmico e técnicos do Docente convidado e aprovado pela reunião do Conselho Departamental realizada na ECA.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para o calculo da contratação é considerado a quantidade de dias que será necessário para a finalização do Concurso.

Conforme circular 002/23: 16 UFESP - UFESP 2024= R\$35,36 - Valor auxilio diário: R\$565,76. São 07 dias x 565,76 - valor total : R\$ 3.960,32.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

não necessita de outras contratações

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

o pagamento será realizado em item

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O resultado pretendido é a realização do concurso para contratação de docente na área Linguagem e Teorias da Comunicação

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

não será realizado contrato

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

não ocorrerá contratações correlatas

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos

requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

não tem impacto ambiental

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Em razão da realização de concurso público para o cargo de contratação de docente na área Linguagem e Teorias da Comunicação, há necessidade de pagamento de auxílio para cobrir despesas de alimentação e transporte para membro participantes da banca examinadora. A data de realização do concurso é nos dias 16,17,18,19,20, 23 e 24 de setembro de 2024.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3WXM-TLB5-6DGD-EEWP no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3WXM-TLB5-6DGD-EEWP>

Claudia Lago

Nº USP: 2322480

Data: 28/08/2024 19:02

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 2 - médio

Risco: Crises sociais, políticas e econômicas

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 2 - médio

Risco: Outro - convocar o suplente

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

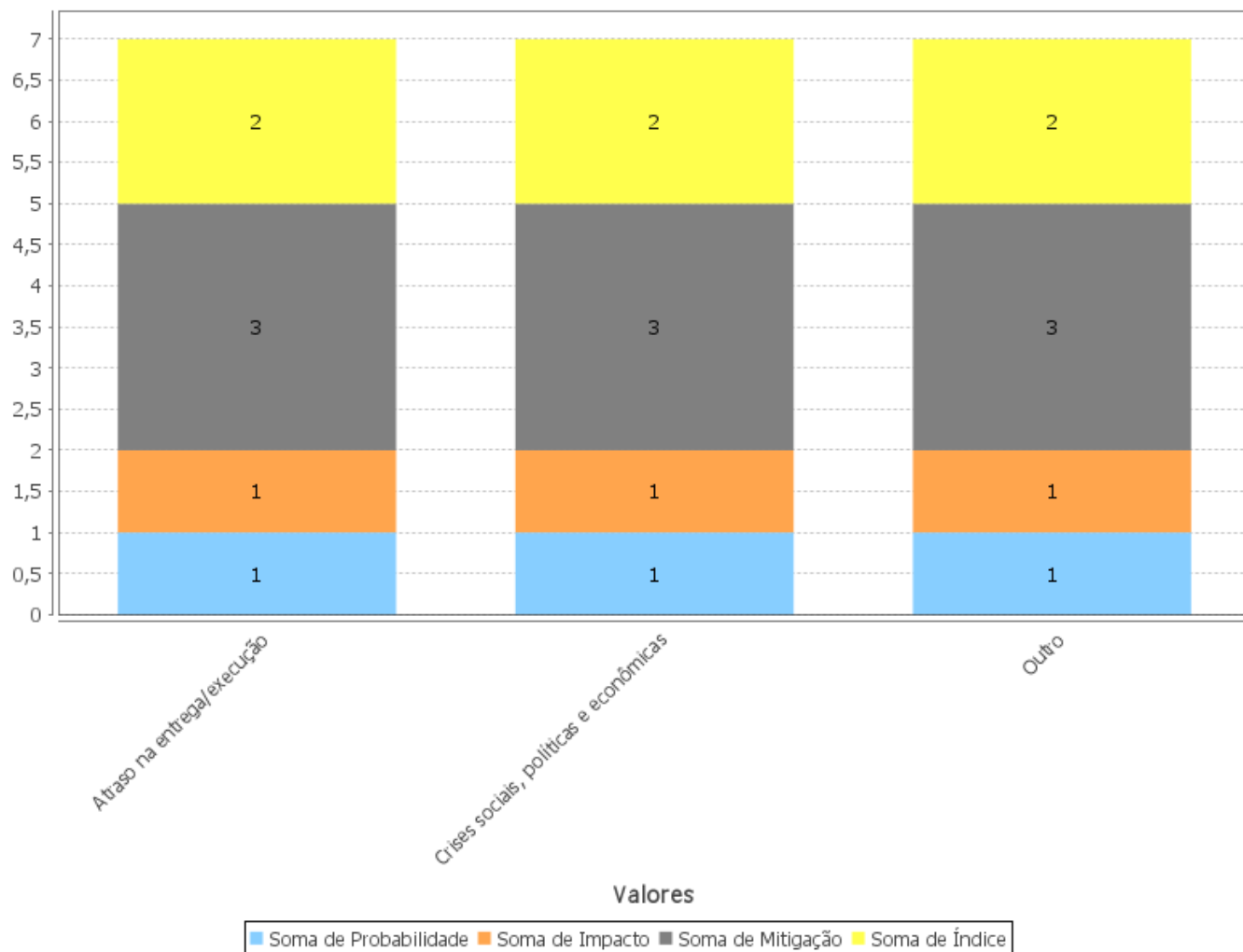
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Outro(s) - convocar o suplente

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 7FH7-3GKQ-11FS-GZ5I no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/7FH7-3GKQ-11FS-GZ5I>

Claudia Lago

Nº USP: 2322480

Data: 28/08/2024 19:02



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 257491/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação pagamento de auxílio para cobrir as despesas de hospedagem e alimentação para membro participante da banca avaliadora para concurso público de professor doutor para o Depto de Comunicações e Artes.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 2EYN-C83Q-BASC-J717 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/2EYN-C83Q-BASC-J717>

Claudia Lago

Nº USP: 2322480

Data: 28/08/2024 19:01

Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE

Dados do solicitante

Nome: **Tatiana Barbosa da Silva**

Departamento: **CCA**

Centro de despesa: **CCA**

E-mail: **tatianaeca@usp.br**

Chefe do departamento: **Claudia Lago**

Dados do contratado

Nome: **Laan Mendes de Barros**

Endereço: **Rua Henrique Savi, 4-34**

CEP: **17012-205** Bairro: **Vila Nova Universitária**

Estado: **São Paulo**

Nome da mãe: **Aracy Mendes de Barros**

Instituição: **Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho"**

FAAC Bauru

Data de nascimento: **27/10/1957**

Nº: **4-34** Compl: **apto. 1401**

Cidade: **Bauru**

O contratante reside no Brasil? **Sim**

Documentação

Nacional

CPF: **85954551804**

RG: **6.923.758-x**

Data de expedição: **15/04/2014**

Órgão emissor: **SSP Estado: São Paulo**

Internacional

País onde reside o contratante:

Número do passaporte:

Validade:

Órgão emissor:

País do passaporte:

Data de expedição:

Dados bancários

Número do banco: **001**

Número da agência (com dígito): **1817-1**

Número da conta-corrente: **22.322-0**

Nome do banco: **Banco do Brasil**

Nome da agência: **Campo Belo - São Paulo**

Dados da atividade

Nome do evento: **banca examinadora concurso professor Doutor - área Linguagem e Teorias da Comunicação**

Número da Requisição Mercúrio: **257491/2024**

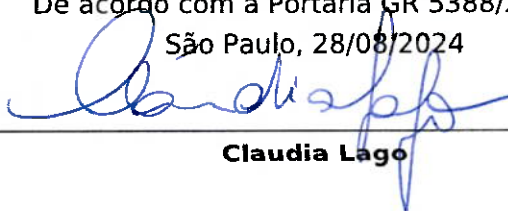
Valor do auxílio: **R\$ 3.960,32**

Justificativa do pagamento: **Em razão da realização de concurso público para o cargo de contratação de docente na área Linguagem e Teorias da Comunicação, há necessidade de pagamento de auxílio para cobrir despesas de alimentação e transporte para membro participantes da banca examinadora. A data de realização do concurso é nos dias 16,17,18,19,20, 23 e 24 de setembro de 2024.**

Data de início: **16/09/2024**

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

São Paulo, 28/08/2024


Claudia Lago

Compra: 84384 / 2024

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 7 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 2 | Lote: | Bem: 3070972 | BEC: | AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE | Método: Média | Valor Prev.: 565,76

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pgto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
2	28/08/2024	Laan Mendes de Barros	859.545.518-04		30 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	7,00	565,76	3.960,32	Sim		III

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Processo: 154.00005015/2024-12

Interessado: Departamento de Comunicações e Artes

Assunto: Auxílio a Professor Visitante – Prof. Dr. Laan Mendes de Barros

À Seção de Contabilidade para reserva, retornando em seguida para esta Seção.

STLICOM, 02 de setembro de 2024.

Márcia Rangel

Compradora

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código SEWL-C28A-XWJX-62GU no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/SEWL-C28A-XWJX-62GU>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 02/09/2024 14:21



José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

Grupo e dotação

1 mensagem

José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

2 de setembro de 2024 às 14:55

Para: atf-eca <atf-eca@usp.br>

Cc: ricardolg <ricardolg@usp.br>

Proc. SEI 154.00005015/2024-12 da compra 84384/2024. Encaminhe-se à ATFN para informar o grupo e a dotação.

Att,

José Roberto

Serviço de Convênios e Contratos

Escola de Comunicações e Artes-USP

(11) 3091 4015



Data: 02/09/2024 15:44

Valor: 3.960,32

Motivo: Atender ao DC 84384/2024 - SEI 154.00005015/2024-12

Característica: Normal

Atendido por: 3056300 - Marcio Ruiz Calancha

Origem

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: DISTRIBUIDOR

Dotação Número: 2024001800

Item de Despesa: 339039001 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais

Destino

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: CCA

Dotação Número: 2024042728

Item de Despesa: 339036001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Informação ATF 213/2024

São Paulo, 02 de setembro de 2024

Processo: 154.00005015/2024-12

Interessado: CCA

Assunto: Auxílio Professor Visitante

Para reserva e empenho utilizando o recurso conforme abaixo:

- Documento de Compra 84384/2024
 - Dotação 42728
 - Grupo 027000 – Básica Orçamento
 - Valor R\$ 3.960,32

Após reserva/empenhamento devolver o processo a Seção de Licitações e Materiais.

Marcio Ruiz Calancha
Assistente Técnico Financeiro



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código JJVZ-2JHA-RS3Y-ZR9W no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/JJVZ-2JHA-RS3Y-ZR9W>

Marcio Ruiz Calancha

Nº USP: 3056300

Data: 02/09/2024 15:49

Perfil assinante:: Assistente Técnico Financeiro



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 4186351/2024

Unidade de Despesa: 27 Escola de Comunicações e Artes

Data: 03/09/2024 Processo:

Valor: 3.960,32

Convênio:

Compra: 84384/2024 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 27 - ECA

Finalidade: AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE

Grupo Básico: 0 - Básica

Dotação: 42728 / 2024

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Função: 12 Educação

Programa: 364 Ensino Superior

Subprograma: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais

Elaborado por: 2990465 José Roberto Batista

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

Reserva

1 mensagem

José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

3 de setembro de 2024 às 09:24

Para: Dani Flausino <danif@usp.br>

Proc. SEI 154.00005015/2024-12 da compra 84384/2024. Reserva consolidada, encaminhe-se a STLICOM para prosseguimento.

Att,

José Roberto

Serviço de Convênios e Contratos

Escola de Comunicações e Artes-USP

(11) 3091 4015



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



3. CARACTERIZAÇÃO DE HIPÓTESE LEGAL – ART. 75, I OU II

3.a. Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II:

O valor R\$ 3.960,32, se enquadra dentro do limite máximo constante do inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

3.b. Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro:

Sim, a contratação respeita o limite de valor. Não há previsão de compra de item de mesma natureza a ser realizada no mesmo exercício financeiro, de forma que ultrapasse o teto do mesmo inciso.

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 84BH-ABQH-29TF-BVLF no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/84BH-ABQH-29TF-BVLF>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 03/09/2024 20:33



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA

Por se tratar de auxílio financeiro à professores visitantes, não cabe disputa eletrônica, uma vez que são concedidos, para convidados residentes fora de São Paulo-Capital e, titulares em bancas examinadoras de concurso público com duração prolongada.

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ZU5R-CAWN-HEVF-4NS6 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ZU5R-CAWN-HEVF-4NS6>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 03/09/2024 20:34



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



5. VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para o pagamento é de R\$ 565,76 por diária, para cada professor visitante.

5.2. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao item 4.2. do relatório de verificação, juntamente com inciso VII do Art. 7º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, informo que:

- item I: a descrição do objeto/serviço a ser contratado consta do documento de demanda
- item II: a caracterização das fontes consultadas consta da grade da pesquisa
- item III: a série de preços coletados consta da grade da pesquisa
- item IV: o método matemático aplicado para definição do valor estimado foi o uso do:
 - (X) preço mínimo
 - () preço médio
 - () mediana

Justificativa da escolha: Utilizamos a Tabela de Valores Vigentes, ano 2024 na USP, considerando o número de dias da estadia em São Paulo.

- item V: a memória de cálculo dos valores e seu valor de preço mínimo constam na grade da pesquisa
- inciso VII, art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023 Justificativa da Escolha: uma vez que são concedidos, para convidados residentes fora de São Paulo-Capital e, titulares em bancas examinadoras de concurso público com duração prolongada.

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código G12P-V4WM-TXFD-3ENT no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/G12P-V4WM-TXFD-3ENT>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 03/09/2024 20:34



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



6.a. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Por se tratar de auxílio financeiro à professores convidados, residentes fora de São Paulo-Capital e, titulares em bancas examinadoras de concurso público com duração prolongada.

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código W16G-JSRX-R61G-M8D7 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/W16G-JSRX-R61G-M8D7>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 03/09/2024 20:35

Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE

Dados do solicitante

Nome: **Tatiana Barbosa da Silva**

Departamento: **CCA**

Centro de despesa: **CCA**

E-mail: **tatianaeca@usp.br**

Chefe do departamento: **Claudia Lago**

Dados do contratado

Nome: **Laan Mendes de Barros**

Endereço: **Rua Henrique Savi, 4-34**

CEP: **17012-205** Bairro: **Vila Nova Universitária**

Estado: **São Paulo**

Nome da mãe: **Aracy Mendes de Barros**

Instituição: **Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho"**

FAAC Bauru

Data de nascimento: **27/10/1957**

Nº: **4-34** Compl: **apto. 1401**

Cidade: **Bauru**

O contratante reside no Brasil? **Sim**

Documentação

Nacional

CPF: **85954551804**

RG: **6.923.758-x**

Data de expedição: **15/04/2014**

Órgão emissor: **SSP Estado: São Paulo**

Internacional

País onde reside o contratante:

Número do passaporte:

Validade:

Órgão emissor:

País do passaporte:

Data de expedição:

Dados bancários

Número do banco: **001**

Número da agência (com dígito): **1817-1**

Número da conta-corrente: **22.322-0**

Nome do banco: **Banco do Brasil**

Nome da agência: **Campo Belo - São Paulo**

Dados da atividade

Nome do evento: **banca examinadora concurso professor Doutor - área Linguagem e Teorias da Comunicação**

Número da Requisição Mercúrio: **257491/2024**

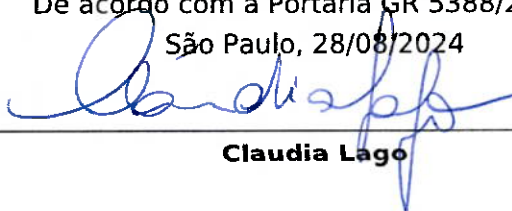
Valor do auxílio: **R\$ 3.960,32**

Justificativa do pagamento: **Em razão da realização de concurso público para o cargo de contratação de docente na área Linguagem e Teorias da Comunicação, há necessidade de pagamento de auxílio para cobrir despesas de alimentação e transporte para membro participantes da banca examinadora. A data de realização do concurso é nos dias 16,17,18,19,20, 23 e 24 de setembro de 2024.**

Data de início: **16/09/2024**

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

São Paulo, 28/08/2024


Claudia Lago



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 859.545.518-04
Nome: LAAN MENDES DE BARROS

Endereço:

ALAMEDA DAS BEGONIAS, 379 - COND CITY CASTELLO - 13.308-641 - Itu / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/09/2024 20:44

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 85954551804

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 03/09/2024 18:58:44
Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LAAN MENDES DE BARROS**

CPF/CNPJ: **859.545.518-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:48:47 do dia 03/09/2024 , com validade até o dia 03/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 69N9WK9l0S3wUDjY42Lg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/09/2024 às 20:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 859.545.518-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D7.A0B4.90CD.4412 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

20:51:39

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

85954551804

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 3 de setembro de 2024 às 20:51

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 859.545.518-04

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





TCE SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 03/09/2024 às 20:52:17

Em 03/09/2024 às 20:50:00 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 85954551804

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 859.545.518-04****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 03/09/2024 às 20:53:25**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: FF2A07D9.51B4666C.80B6548F.8F5FAAD4**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 859.545.518-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 24090146519-21

Data e hora da emissão 03/09/2024 20:54:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Compra: 84384 / 2024

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 7 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Laan Mendes de Barros-1058452 | Validade: 30 dias corridos | Prazo Pgto.: 7 dias corridos | Prazo Entrega: 30 dia(s) corridos

Item	Lote	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
2		3070972		AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE	7,00	565,76	0,00	3.960,32	0			1	Ganhou	

Total da Proposta: 3.960,32

Documento da Compra 84384/2024 - ECA (Efetivo)

Processo SEI: 154.00005015/2024-12

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 118/2024

Critério de Julgamento:

Origem do Recurso: Tesouro e Receita - Tipo de Empenho: Estimativa

Pagamento em: 1 parcela(s) - Terá Contrato? Não

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 7 dias corridos - Redução do Prazo de Pagamento: Não (GR 4.710)

Validade da Proposta: 30 dias corridos

Observações: CCA - Laan Mendes de Barros

Valor Efetivo: 3.960,32

Cadastrado por: Marcia Rangel (2115530) em 29/08/2024 20:36

Situação: Para Adjudicação/Homologação da(o) Dirigente - Última Movimentação: 03/09/2024 21:05

Item: 2 | Lote: | Bem: 3070972 | BEC: | Item Efe.: 202400000169841 | Situação: Em cotação

Grupo: REEMBOLSOS	Quantidade: 7,0 serviço (s)
Classe: AJUDA DE CUSTO A COLABORADORES EVENTUAIS	Valor Unitário: 565,76
Material: AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE - 125164	Valor Total: 3.960,32
Item/Bem: - 3070972 - BEC:	Marca / Modelo: /
Demanda: 257491/2024 - ECA - 202400257491001	Garantia: 0
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CCA2014\CCA	Fornecedor: Laan Mendes de Barros - 1058452
Complemento: pagamento de auxilio professor visitante Prof. Dr. Laan Mendes de Barros - Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho". FAAC - Bauru -participação em banca examinadora	
Item de despesa: 33903616	
Características: 33903616 - Ajuda de Custo a Colaboradores Eventuais (padrão);	
Total do lote : 3.960,32	

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 133/2024

PROCESSO Nº 154.00005015/2024-12

COMPRA Nº 84384/2024 - ECA

OBJETO: Auxílio a Professor Visitante

Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- Laan Mendes de Barros - R\$ 3.960,32 (Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Trinta e Dois Centavos).

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código D435-7CH6-XYVL-UEEA no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/D435-7CH6-XYVL-UEEA>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 09/09/2024 14:50

AVISO DE ABERTURA
 Acha-se aberto na FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP (UASG 481101) o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90008/2024, referente ao processo SEI nº 255.00000251/2024-60, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Compras.gov.br”, cujo objeto é a Aquisição de livros jurídicos no formato impresso. A realização da sessão será no dia 17/09/2024, a partir das 08:00min. O Aviso na íntegra estará disponível para consulta nos sites www.gov.br/pnpc , www.gov.br/compras e <https://fapesp.br/16659/contratacoes-diretas-dispensa>
 São Paulo, 09 de setembro de 2024.

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

EXTRATO DE ADITAMENTO REFERENTE PROCESSO Nº 141.00000038/2023-63; OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITU-ADO À AVENIDA JOSÉ DE GRANDE, 332 – JARDIM PARATI – MARÍLIA/SP – CEP 17.519-470, DESTINADO A ABRIGAR A UNIDADE DE EDUCAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, OU PARA QUALQUER OUTRO FIM DE INTERESSE DO ESTADO; CONTRATO Nº CONT/000019/2017; CONTRATADA: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA, CPF 792.045.898-68; TERMO DE ADITAMENTO Nº 2, DATA ASSINATURA: 05/09/2024, REFERENTE À ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO QUE PASSA A VIGORAR COMO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL A HOLDING OLIVEIRA LIMA LTDA, CNPJ 56.706.875/0001-68. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, PARECER JURÍDICO: CJ/FAMEMA Nº 9/2024, DE 10/04/2024.

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 90029/2024, Processo SEI nº 141.00001131/2024-76 objetivando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO (COFFEE BREAK) PARA PARTICIPANTES DE EVENTOS, com abertura da sessão pública em 25/09/2024 às 08h30min.

Mais informações e aquisição do Edital completo, telefone (14) 3311-2986 ou nos sites: www.famema.br/institucional/licitacao/licitacao.php e www.gov.br/compras

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
 Convocamos o representante legal da empresa ALL SERVICE COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, proceder a ASSINATURA ELETRÔNICA disponibilizada na Plataforma do SEI para o CONTRATO Nº 271/2024, referente Ata de Registro de Preço 038/2024, Processo 136.00161544/2024-13, Pregão Eletrônico nº 095/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA.

RESUMO DE CONTRATO
 PROCESSO: 136.00156665/2024-35
 PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 186/2023 DE 10/07/2023
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO 095/2023

CONTRATO: 260/2024
 CONTRATANTE: C.E.E.T. “Paula Souza”
 CONTRATADA: BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA – CNPJ 51.384.258/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO P/DISPENSER
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.442.235,36 Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias corridos
 ELEMENTO ECONÔMICO: 339030
 UNIDADE: Diversas Unidades
 DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO: 251/2024

CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS
 CONTRATADA: MARCUS VINICIUS DE ARCINO
 CNPJ: 25.354.996/0001-64

PROCESSO SEI: 136.00029633/2024-68
 PARECER CJ/CEETEPS Nº: 061/2024
 DATA DO PARECER: 28/03/2024
 PREGÃO ELETRONICO: 90001/2024
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – DIVERSAS UNIDADES
 VALOR: R\$ 2.350.107,90 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil e cento e sete reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: O objeto do presente contrato terá vigência de 30 (trinta) meses a contar da data da assinatura do contrato
 ELEMENTO ECONÔMICO: 33 90 37
 DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
 Extrato de Contrato
 CONTRATO: 252/2024

CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS
 CONTRATADA: FOXHOUND SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
 CNPJ: 19.429.597/0001-12

PROCESSO SEI: 136.00029633/2024-68
 PARECER CJ/CEETEPS Nº: 061/2024
 DATA DO PARECER: 28/03/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO: 90001/2024
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – DIVERSAS UNIDADES
 VALOR: R\$ 1.492.689,30 (um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: O objeto do presente contrato terá vigência de 30 (trinta) meses a contar da data da assinatura do contrato
 ELEMENTO ECONÔMICO: 33 90 37
 DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO: 253/2024

CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS
 CONTRATADA: APMDOURADO MULTI SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ: 27.660.632/0001-38

PROCESSO SEI: 136.00029633/2024-68
 PARECER CJ/CEETEPS Nº: 061/2024
 DATA DO PARECER: 28/03/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO: 90001/2024
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – DIVERSAS UNIDADES
 VALOR: R\$ 122.688,60 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: O objeto do presente contrato terá vigência de 30 (trinta) meses a contar da data da assinatura do contrato
 ELEMENTO ECONÔMICO: 33 90 37
 DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO: 254/2024

CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS
 CONTRATADA: MP FACILITIES EIRELI
 CNPJ: 33.371.411/0001-42
 PROCESSO SEI: 136.00029633/2024-68
 PARECER CJ/CEETEPS Nº: 061/2024
 DATA DO PARECER: 28/03/2024

PREGÃO ELETRONICO: 90001/2024
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – DIVERSAS UNIDADES
 VALOR: R\$ 348.101,70 (trezentos e quarenta e oito mil e cento e um reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: O objeto do presente contrato terá vigência de 30 (trinta) meses a contar da data da assinatura do contrato
 ELEMENTO ECONÔMICO: 33 90 37
 DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO: 255/2024

CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS
 CONTRATADA: DLX REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TERCE- RIZADOS LTDA
 CNPJ: 23.093.026/0001-27

PROCESSO SEI: 136.00029633/2024-68
 PARECER CJ/CEETEPS Nº: 061/2024
 DATA DO PARECER: 28/03/2024
 PREGÃO ELETRONICO: 90001/2024
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – DIVERSAS UNIDADES
 VALOR: R\$ 3.581.692,80 (três milhões e quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: O objeto do presente contrato terá vigência de 30 (trinta) meses a contar da data da assinatura do contrato
 ELEMENTO ECONÔMICO: 33 90 37
 DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO: 256/2024

CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS
 CONTRATADA: EMPRESA LIMPADORA AGUIAI LTDA ME
 CNPJ: 74.536.996/0001-90

PROCESSO SEI: 136.00029633/2024-68
 PARECER CJ/CEETEPS Nº: 061/2024
 DATA DO PARECER: 28/03/2024
 PREGÃO ELETRONICO: 90001/2024
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – DIVERSAS UNIDADES
 VALOR: R\$ 20.416.917,90 (vinte milhões e quatrocentos e dezesseis mil e novecentos e dezessete reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: O objeto do presente contrato terá vigência de 30 (trinta) meses a contar da data da assinatura do contrato
 ELEMENTO ECONÔMICO: 33 90 37
 DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
 TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
 De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público Edgar Fermíno Lima, lotado na Divisão de Gestão de Contrato da Administração Central para ser gestor do contrato administrativo a ser celebra- do, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 019/2023, Processo 136.00158105/2024-15, que tem por objeto Aquisição de Mesas para Cozinha, bem como, para serem fiscais os agentes públicos, lotados relacionados a seguir, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

RELAÇÃO DE FISCAIS
 CÔD./ESCOLA; NOME; CARGO
 091 - ETEC PAULINO BOTELHO; HELOISA APARECIDA PALLONE; DIRETOR DE SERVIÇO
 142 - ETEC DR. EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR; SERGIO LUIZ GONÇALVES; DIRETOR DE SERVIÇO
 152 - ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT; EDUARDO ARAÚJO DOS SANTOS; AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
 202 - ETEC PROF. JADYR SALLES; GUSTAVO LOURENÇO SECHERINI; DIRETOR DE SERVIÇO
 282 - ETEC DE RIO GRANDE DA SERRA; VANDO APARECIDO MONTEIRO; DIRETOR DE SERVIÇO
 Publique-se.
 MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
 Coordenadora Técnica
 Unidade de Gestão Administrativa e Financeira
 Acha-se aberta no CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024
 , referente ao Processo nº136.00112454/2024-91, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORA ESPECIALIZADA DE MÁQUINAS DE BEBIDAS QUENTES.
 A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site(<https://www.gov.br/compras>) - UASG nº 102401, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às 09:00h (horário de Brasília) do dia 25 de setembro de 2024. O edital na íntegra, estará disponível para consulta e/ou retirada no site <https://dmp.cps.sp.gov.br/licitacoes/>.
 ARMANDO NATAL MAURÍCIO
 Chefe de Gabinete

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – DIVERSAS UNIDADES
 VALOR: R\$ 1.492.689,30 (um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: O objeto do presente contrato terá vigência de 30 (trinta) meses a contar da data da assinatura do contrato
 ELEMENTO ECONÔMICO: 33 90 37
 DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO: 253/2024

CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS
 CONTRATADA: APMDOURADO MULTI SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ: 27.660.632/0001-38

PROCESSO SEI: 136.00029633/2024-68
 PARECER CJ/CEETEPS Nº: 061/2024
 DATA DO PARECER: 28/03/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO: 90001/2024
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – DIVERSAS UNIDADES
 VALOR: R\$ 122.688,60 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: O objeto do presente contrato terá vigência de 30 (trinta) meses a contar da data da assinatura do contrato
 ELEMENTO ECONÔMICO: 33 90 37
 DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO: 254/2024

CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS
 CONTRATADA: MP FACILITIES EIRELI
 CNPJ: 33.371.411/0001-42

PROCESSO SEI: 136.00029633/2024-68
 PARECER CJ/CEETEPS Nº: 061/2024
 DATA DO PARECER: 28/03/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO: 90001/2024
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA - CENA/ USP

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 012/2024 - CENA/USP
 PROCESSO SEI Nº 154.00004278/2024-04
 CONTRATANTE: CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA -

CONTRATADA: LDC TECNOLOGIA LTDA.
 CNPJ: 48.378.321/0001-50
 OBJETO: MONITORS DE VÍDEO PARA COMPUTADOR
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 28, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, DO DECRETO ESTADUAL

Nº 68.304, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E NORMATIVAS REFERIDAS NO PRESENTE CONTRATO, VIGENTES NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 PARECER JURÍDICO: Parecer PG. nº 5018/2024 (versão 13/03/2024)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS CONTADOS

DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E ADSTRITA AO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE SEU OBJETO E SEU RESPECTIVO PAGAMENTO.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12-364-4807-5304

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.20

DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2024

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP
 SEÇÃO DE COMPRAS
 COMUNICADO
 PREGÃO Nº 03/2024

PROCESSO SEI Nº 154.00004489/2024-39
 OBJETO: TINTAS E ACESSÓRIOS

O Pregoeiro remete aos interessados que acorreram(em) ao referido certame correção relativa ao EDITAL da licitação publicado no DOE de 03/09/24, Poder Executivo – Seção III, pag. 69: ONDE SE LÊ:

...
 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2024 ÀS 09H00

...
 LEIA-SE:

...
 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2024 ÀS 09H00

...
 COMUNICAMOS AINDA QUE A ERRATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO WWW.USP.BR/LICITACOES E QUE AS DEMAIS CONDIÇÕES DO PREGÃO EM EPIGRAFE MANTÊM-SE INALTERADAS.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Escola de Comunicações e Artes
 CNPJ nº 63.025.530/0021-58
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2024 - ECA
 PROCESSO SEI Nº 154.00002354/2024-39

Torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2024 – ECA, menor preço, cujo objeto é FERRAGENS, MATERIAL ELETRICO E LAMPADAS, conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 10/09/2024, nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br. O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 10/09/2024 a partir das 08h00, estando à sessão de disputa agendada para o dia 27/09/2024 às 08h00, no “Portal de Compras do Governo Federal” - www.gov.br/compras.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Assunto: Revogação do Pregão 90007/2024 - ECA
 Processo SEI: 154.00001898/2024-83

Objeto: Aquisição de Cadeiras Universitárias para o CRP Prezada Profa. Brasileira,

Em virtude de erro nos valores mínimos para lance no sistema Compras.gov, em evidente contradição com as disposições do edital, sugerimos a revogação total do pregão.

Com a revogação do certame, as próximas etapas referentes à contratação dos serviços mencionados serão oportunamente informadas, de acordo com os procedimentos legais cabíveis.

Atenciosamente,
 Luiz Fernando Carvalho Breves
 Analista para Assuntos Administrativo
 Seção Técnica de Licitação e Compras
 De acordo,
 Profa. Dra. Brasileira Passarelli
 São Paulo, 30 de agosto de 2024.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
 PREGÃO ELETRONICO 20/2024 – ECA

PROCESSO 154.00003944/2024-89

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL: 04/09/2024

A Escola de Comunicações e Artes comunica a RETIFICAÇÃO do edital em epígrafe.

Na tabela 1.1. do Termo de Referência, inserimos a informação abaixo:

DIMENSAO DA FOLHA: DIMENSAO DA FOLHA (23,0X21,0) CM=(LXA) COM TOLERANCIA DE ATÉ 4,0% NAS MEDIDAS

A retificação ora mencionada se faz necessária devido a falha no descritivo do objeto. A referida retificação ALTERA a formulação das propostas, deste modo, comunicamos que A DATA DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ ALTERADA para 24/09/2024 às 08h00.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 133/2024

PROCESSO Nº 154.00005015/2024-12

COMPRA Nº 84384/2024 - ECA

OBJETO: Auxílio a Professor Visitante

Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea "g", da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
 - Laan Mendes de Barros - R\$ 3.960,32 (Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Trinta e Dois Centavos).

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

BRASILINA PASSARELLI
 Diretora

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO No: 04/2024 - EEFE-USP

PROCESSO SEI No: 154.00003440/2024-69

OBJETO: Serviço de conservação de áreas verdes

A EEFE/USP torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO, sob nº: 04/2024 - EEFE-USP, do tipo menor preço, cujo objeto é: Serviço de

conservação de áreas verdes conforme especificações e condições constantes do Edital e seus

Anexos, estando a sessão de disputa agendada para o dia 24.09.2024, às 09:30, sendo o acesso à

sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Portal de Compras

do Governo Federal”, através do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na íntegra

se encontrará disponível, além da página do Compras.Gov, citada anteriormente,

nos seguintes endereços: <https://portalservicos.usp.br/contratacoes>; <https://www.eefe.usp.br/licitacoes> e www.imprensaoficial.com.br.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 154.00005097/2024-97

Conforme Despacho da Diretora em 09/09/2024

Adjudico e homologo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 74, "Caput" da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, nos termos no Artigo 1º, inciso I, alínea "h" da Portaria GR 8321/2024.

Ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente.

Contratado (a): FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ;

Valor: R\$ 550,00.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO.

COMUNICADO

Pesquisa Trimestral de Preços – Pregão 31/2023 - FFCLRP

Publicação trimestral dos preços registrados, nos termos do art. 15 §2º da Lei Federal nº 8666/93 e do Decreto Estadual nº 47945/03, art. 5º, inciso VIII, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 31/2023 – FFCLRP. Os itens constantes no Registro de Preço estão disponíveis no sítio www.usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de Preço. Os preços registrados não foram alterados.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO.

COMUNICADO

Pesquisa Trimestral de Preços – Pregão 38/2023 - FFCLRP

Publicação trimestral dos preços registrados, nos termos do art. 15 §2º da Lei Federal nº 8666/93 e do Decreto Estadual nº 47945/03, art. 5º, inciso VIII, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 38/2023 – FFCLRP. Os itens constantes no Registro de Preço estão disponíveis no sítio www.usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de Preço. Os preços registrados não foram alterados.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E EN



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Encaminhe-se a Seção de Convênios e Contratos para empenho
devolvendo após a essa Seção Técnica de Licitações e Compras.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

Daniela de Almeida Flausino

Nº USP 3391402

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 859.545.518-04****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 10/09/2024 às 13:33:45**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 427B51B1.F62FBE6A.8DC3733E.93F05E9A**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 10/09/2024

Processo:

Número: 04343597/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 042728/2024 Grupo:027.000 - Básica
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Item: 16 Ajuda de Custo a Colaboradores Eventuais
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Laan Mendes de Barros
719252 CPF. 859.545.518-04 Conta Bancária: 1 1817 22322 0

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. imediato 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00084384/2024 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 118/2024

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei 14.133/21 - Art. 75º

Empenhos Associados

Total R\$ 3.960,32

(três mil e novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 10/09/2024 por Ricardo Lessa Gaspar - 4772207

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.

INFORMAÇÃO

Nota de Empenho da compra 84384 processada, segue ao ECA-STLICOM para dar seguimento ao auxílio professor visitante.

 Documento assinado digitalmente
RICARDO LESSA GASPAR
Data: 10/09/2024 13:36:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ricardo Lessa Gaspar

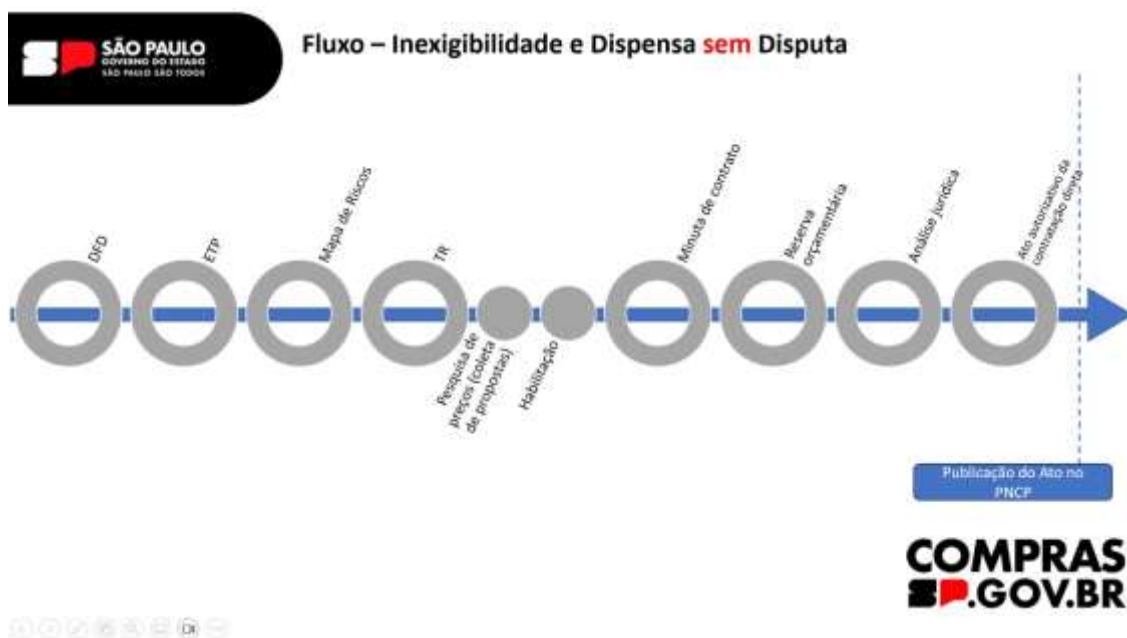
RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO
DISPENSA POR VALOR (SEM disputa eletrônica)
ARTIGO 75, INCISOS I e II, LEI 14.133/2021

Unidade/Órgão: ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Objeto: AUXILIO A PROFESSOR VISITANTE

Valor estimado: R\$ 3.960,32

Fundamento legal: **art. 75, inciso I OU II, da Lei nº 14.133/2021**



1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória - 0038454316

Competência	Valores (até) ¹	Fundamento
Dirigentes de Unidades e Órgãos.	Inciso I - R\$ 119.812,02 Inciso II – R\$ 59.906,02	Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024

¹ Decreto nº 11.871/2023 – valores a serem atualizados anualmente.

2. Documentação e informações iniciais		
2.a – Abertura de processo administrativo, em forma eletrônica (SEI/SP) ²	Data 29/08/2024	
2.b – Designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação, execução e fiscalização ³ (verificar regulamento USP)	0038456285	
2.c – Documento de formalização de demanda (DFD)⁴	0038458094	
2.d – se for o caso, Estudo Técnico Preliminar (ETP)⁵ , contendo pelo menos: (i) descrição da necessidade/problema a ser resolvido; (ii) estimativa do quantitativo; (iii) estimativa do valor; (iv) manifestação sobre parcelamento; (v) conclusão sobre a adequação da contratação para a necessidade a que se destina; e (vi) caso aplicável, justificativa pela ausência dos demais itens não obrigatórios ⁶	Sim	0038458094
2.e – se for o caso, Análise de Riscos	Sim	0038458094
2.f – Termo de Referência (TR) , Projeto Básico ou Projeto Executivo ⁷	0038458094	
2.f.a. Utilizou-se o modelo padronizado de TR ⁸	Não	
2.g – Documento da Reserva ou demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa ⁹ Obs: Em caso de utilização de registro de preços do sistema de compras do Gov. Federal, o documento da reserva somente será exigido para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. ¹⁰	Sim	0038546847

² Decreto Estadual nº 67.641/2023.

³ Art. 7º, “caput”, da Lei 14.133/2021.

⁴ Art. 12, inciso VII, e art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.

⁵ Art. 18, inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.

⁶ Art. 18, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.

⁷ Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021.

⁸ Decreto Estadual nº 68.185/2023.

⁹ Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

¹⁰ Art. 6º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

3. Caracterização da hipótese legal – art. 75, I ou II	
3.a – Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II	0038686823
3.b – Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro ¹¹ Obs: Não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no § 7º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. ¹²	(X) SIM

4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica (art. 8º, § 1º) – 0038686845

4.a. Justificativa específica sobre as vantagens obtidas para a Administração –

5. Valor estimado e Justificativa de Preços - 0038686872

Artigo 72, incisos II e VII, e artigo 23, da Lei 14.133/2021

Decreto Estadual nº 67.888/2023

O valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

¹¹ Art. 75, § 1º, da Lei 14.133/2021, e art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

¹² Art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

5.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)¹³:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

(x) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.

***Caso não seja possível estimar o valor com base nos parâmetros acima,**

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.¹⁴

5.2. A justificativa de preços (0038686872) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações¹⁵:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;

V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Obs: Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada **concomitantemente** à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (art. 10, § 4º, Decreto Estadual nº 67.888/2023), a verificação quanto à compatibilidade de preços será realizada mediante solicitação formal de cotação a fornecedores e deverá considerar, de forma crítica, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.¹⁶

¹³ Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)

¹⁴ Art. 10, § 1º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁵ Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁶ Art. 14, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

6. Habilitação e Regularidade da Contratada¹⁷	
6.a – Razão da escolha da contratada ¹⁸	0038686870
6.b – Proposta comercial, dentro da validade	0038686916
6.c – *Verificação no SICAF e, se for o caso, documentos complementares ¹⁹	0038687103
6.d – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)	0038687090
6.e – CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas, da CGU)	0038687114
6.f – CNCIAI (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do CNJ)	0068687161
6.g – e-Sanções (Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativa)	0038687194
6.h – CEEP (Cadastro Estadual de Empresas Punidas)	-
6.i – Consulta à relação de Apenados do TCESP	0038687196
6.j. CADIN Estadual ²⁰	0038687203
*OBS²¹: Nos casos de contratação com: (x) entrega imediata (prazo de entrega até 30 dias da ordem de fornecimento) OU (x) valores inferiores a ¼ do limite de dispensa para compras em geral (R\$ 14.976,50²²) Somente se exigirá a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, no caso de PJ, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social – 0038687215	

7. Minuta de Contrato	
() SIM - Fls. _____ 7.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado? 7.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados? 7.c. Indicar a versão utilizada - _____	() SIM () SIM

¹⁷ Art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

¹⁸ Art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

¹⁹ Art. 17, “caput” e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²⁰ Art. 18, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²¹ Art. 18, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²² Decreto nº 11.871/2023 – valor a ser atualizado anualmente.

(x) NÃO²³

7.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no **art. 92, da Lei 14.133/2021**, no que couber:

0039357028

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que o termo de contrato (se for o caso, nos termos do item 7 acima) utilizado seguiu a minuta disponibilizada e pré-aprovada pela Procuradoria Geral, e que não foram feitas modificações no texto que não o mero preenchimento dos campos editáveis.

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, para fins de **dispensa de trâmite do processo na Procuradoria Geral da USP, nos termos do artigo 3º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024.**

São Paulo, 18 de setembro de 2024



Daniela de Almeida Flausino
Nº USP 3391402

²³ Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Em sequência, atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da contratação, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com as seguintes etapas, a título informativo, no que couber:

1) Providenciar a autorização final (adjudicação e homologação) para contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8.321/2024.²⁴

2) Inserção no Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 23, Decreto Estadual nº 68.304/2024 (artigos 6º e 7º).

3) Após finalização do procedimento de contratação, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial:**

- a) Ato de autorização da autoridade competente para a contratação direta ou extrato decorrente do contrato (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- b) Contrato e eventuais aditivos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis** (Art. 94, da Lei 14.133/2021).

²⁴ Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c art. 21, Decreto Estadual nº 68.304/2023.